



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 26 de novembro de 2025.

Ofício nº 480/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES
SOB N° 9005 /2025,
em 26/11/2025.
(URL e chave de acesso anexos)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 18 de novembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 78/2025: dispõe sobre os critérios e valores para o pagamento de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Venécia-ES, e revoga a Lei nº 2.886, de 20 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO

Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>arquivo</u>
Data:	<u>27/11/2025</u>
Presidente CMNV-ES	

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexo ao processo correspondente
PLD nº <u>78/2025</u>
Em <u>27/11/2025</u>
WF02:
Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 009005/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: c8a3855a-12c2-483f-b810-47b124c6e69c

AUTUADO EM	Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

ENCAMINHA O AUTOGRAFO DO PROJETO PRE APROVADO

DATA:26/11/2025

